



24ª CIÊNCIA JOVEM REGULAMENTO – EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

I. DOS OBJETIVOS

I.1 O prêmio Educação Científica contemplará um projeto apresentado por um professor(a) da educação básica e tem como objetivos:

- Incentivar a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem em educação científica;
- Socializar as experiências vivenciadas no âmbito da educação científica;
- Estimular o desenvolvimento de práticas de ensino voltadas para a educação científica nas diferentes áreas do saber (biológicas, sociais, humanas, naturais).

Compreende-se como educação científica o conjunto de práticas que preparam os indivíduos para compreender, expressar opiniões e tomar decisões sobre os fatos em geral, a tecnologia e suas consequências. São práticas apoiadas em explicações que descrevem e fazem previsões sobre os fenômenos, utilizando conhecimentos produzidos, sistematizados, divulgados e reconhecidos pela comunidade científica.

II. DA PARTICIPAÇÃO

II.1 Poderão participar professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio das redes pública e privada.

II.2 Serão aceitas inscrições com apenas 1 (um) professor por projeto.

III. DOS PROJETOS

III.1 Os projetos terão o formato de relato reflexivo de experiência pedagógica vivenciada pelo(a) professor(a) com os(as) alunos(as) da educação básica e ensino técnico profissionalizante, e serão expostos na forma de pôster.

III.2 Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento ou interligar diversas áreas.

IV. DAS CATEGORIAS DE PRÊMIOS

IV.1 Na categoria Educação Científica, o 1º lugar receberá prêmio em material didático e uma credencial para participar de Feira Nacional ou Internacional. Para o 2º e 3º lugares, serão conferidos certificados com registro das respectivas classificações.

IV.2 Além do prêmio citado no item IV.1, haverá uma categoria de prêmio voltada para todos os trabalhos de professores participantes denominada Prêmio Voto Popular Professor.

IV.3 Todos os projetos inscritos na categoria Educação Científica estarão, automaticamente, concorrendo ao Prêmio Voto Popular Professor, não sendo necessária inscrição específica para esta categoria.



V. DAS INSCRIÇÕES

V.1 Poderão ser pré-inscritos um ou mais projetos de uma mesma escola. A pré-inscrição do projeto implicará em acréscimo de um ponto na fase final de avaliação. As pré-inscrições ocorrerão de 02 a 30/04 de 2018, **exclusivamente através do site www.espacociencia.pe.gov.br**.

V.2 As inscrições definitivas serão feitas exclusivamente através do site www.espacociencia.pe.gov.br. O período de inscrições será entre o dia 01 a 31 de agosto de 2018.

V.4 Os trabalhos inscritos deverão atender aos objetivos do prêmio, conforme o capítulo I.

V.5 Após ter feito a opção pela categoria de prêmio Educação Científica, os participantes devem inscrever, em formulário próprio a esta categoria, os dados solicitados e o resumo do projeto segundo modelo apresentado no item XV.

V.6 O título do resumo não poderá ser alterado após a inscrição

V.7 Ao preencher e enviar o formulário eletrônico, os participantes receberão uma confirmação na própria tela.

V.8 O número de projetos participantes nesta categoria será limitado em até 60 (sessenta), que serão selecionados dentre os inscritos.

V.9 A seleção ficará a cargo de um Comitê de Seleção, que considerará os seguintes aspectos:

- cumprimento das normas de inscrição;
- originalidade do tema apresentado;
- apresentação de todas as informações solicitadas;
- adequação do trabalho aos objetivos do prêmio;
- caracterização de resumo de projeto de educação científica segundo descrito no item c, parágrafo 1, do capítulo I;
- apresentação, no resumo, de todos os elementos descritos no parágrafo VI.2 do Capítulo II;
- relevância e originalidade do processo de educação científica desenvolvido.

V.10 A composição do comitê de seleção fica a critério da equipe de coordenação da Ciência Jovem.

CAPÍTULO VI – DA PRODUÇÃO DOS PROJETOS

VI.1 O gênero resumo aqui solicitado constitui-se de um relato reflexivo de experiência pedagógica, que deverá compor os anais da Feira.

VI.2 Para melhor compreensão da experiência de ensino desenvolvida, o resumo deverá apresentar os seguintes elementos:

- O problema que gerou a experiência de ensino;
- Os objetivos e conteúdos gerais do processo de ensino-aprendizagem;
- O contexto geral em que a experiência foi desenvolvida;
- Os sujeitos participantes da experiência de ensino aprendizagem;



- As ações didáticas desencadeadas para a efetivação dos objetivos;
- Os resultados alcançados como desenvolvimento das ações didáticas;
- As considerações finais sobre a importância/relevância da experiência de ensino realizada.

VI.3 O resumo deverá ter uma extensão de, no mínimo, 700 (setecentos) e, no máximo, 1.500 (mil e quinhentos) caracteres.

VII – DA EXPOSIÇÃO

VII.1 Os projetos deverão ficar expostos desde o momento da abertura da feira, no dia 07/11/18, até o encerramento, no dia 09/11/18.

VII.2 Os pôsteres serão apresentados pelos seus responsáveis, no local da exposição, no dia 07/11/18, para devida avaliação.

VII.3 Os pôsteres deverão ficar expostos para o público durante todo o evento, sendo retirado apenas no dia 09/11/18.

VII.4 No dia 08/11/18, os professores terão direito a 10 minutos para apresentar seus projetos em uma plenária, que será avaliada.

VII.5 Os professores estarão automaticamente inscritos para apresentar seus projetos na plenária.

VII.6 As dimensões dos pôsteres deverão ser de: **0,80 cm de largura por 1,00 m de altura**. O modelo para o mesmo estará disponível no site www.espacociencia.pe.gov.br

VII.7 Os pôsteres só poderão ser retirados da exposição no dia 09/11/18.

VIII – DA COMISSÃO AVALIADORA

VIII.1 Os trabalhos serão avaliados por comissões constituídas de professores, pesquisadores, profissionais liberais e técnicos de diversas instituições profissionais e de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação a critério da comissão organizadora da Feira.

VIII.2 Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos titulares.



IX – DA AVALIAÇÃO

IX.1 Cada projeto será apresentado aos avaliadores, no dia 07/11/18, na apresentação dos pôsteres, e no dia 08 e 09/11/18, na apresentação da plenária.

IX.2 Cada projeto deverá ser apresentado aos avaliadores pelo professor(a) inscrito. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 30/09/18 à Comissão Organizadora da Ciência Jovem.

IX.3 O tempo de apresentação dos projetos aos avaliadores será de 10' (dez minutos).

IX.4 Na apresentação, deverão ser verificados e abordados os aspectos descritos no item X.7.

IX.5 Os projetos serão classificados de acordo com a média de pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos por cada avaliador, seguindo os aspectos considerados no item X.7.

IX.6 Na avaliação, serão considerados os seguintes elementos e seus respectivos pesos:

ELEMENTOS	PESO
A. Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora no pôster	02 (dois)
B. Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora na Plenária	03 (três)
C. Processo de Ensino-Aprendizagem desenvolvido	05 (cinco)

IX.7 Serão considerados, para efeito de atribuição de pontos, os seguintes Critérios de Avaliação:

A – NA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO AVALIADORA NO PÔSTER – Peso 2

- Apresenta de forma clara os elementos que compuseram o processo de ensino-aprendizagem;
- Segue o tempo estabelecido para apresentação (10');
- Dinâmica de apresentação;
- A apresentação do pôster está de acordo com o projeto desenvolvido.

B – NA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO AVALIADORA NA PLENÁRIA – Peso 3

- Apresenta de forma clara os elementos que compuseram o processo de ensino-aprendizagem;
- Segue o tempo estabelecido para apresentação (10');
- Dinâmica de apresentação;
- A apresentação está de acordo com o pôster e com o projeto desenvolvido.



C – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DESENVOLVIDO – Peso 5

- Especifica o contexto pedagógico que gerou o estudo do tema;
- Considera o conhecimento dos alunos na elaboração do processo de ensino-aprendizagem;
- O professor possui domínio conceitual dos conteúdos trabalhados;
- Delimita um problema de estudo;
- Especifica os modos como o problema foi estudado;
- O objetivo proposto para o processo de ensino-aprendizagem possui relevância para o contexto geral que gerou a experiência;
- Adota uma perspectiva formativa no processo de ensino-aprendizagem;
- Estimula as atividades de pesquisa pelos alunos em sala de aula;
- A aquisição dos conhecimentos pelo aluno permite responder ao problema que gerou o estudo;
- Desenvolve e/ou propõe estratégias de intervenção na realidade com base no conhecimento produzido;
- Adota perspectiva interdisciplinar possibilitando uma amplitude conceitual;
- Utiliza recursos materiais e didáticos de modo a possibilitar uma aprendizagem mais significativa pelos alunos;

Na avaliação de cada item será tomada como referência a escala de 0 (zero) a 5 (cinco). Os pontos de cada subcategoria serão somados e convertidos proporcionalmente para um total de 20, antes da aplicação dos referidos pesos.

IX.8 Casos de empate serão decididos pelo voto de Minerva.

IX.9 Para a Premiação da Categoria Voto Popular, será contabilizada a votação popular dos participantes e visitantes a Ciência Jovem.

X – PREMIAÇÃO

X.1 O 1º lugar receberá credencial para participar de Feira Nacional ou Internacional. Para o 2º e 3º, serão conferidos certificados com registro das respectivas classificações.

X.2 O primeiro lugar da categoria será contemplado, ainda, com equipamento eletrônico;

X.3 A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão durante a solenidade de encerramento, no dia 09/11/18.

X.4 Apenas os professores inscritos receberão certificados.

XI – DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

XI.1 Os certificados serão entregues, no lugar de apresentação de pôster, pelo pessoal de apoio da Ciência Jovem, no dia 09/11/18.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



XII.1 A Comissão Organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.

XII.2 Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

XII.3 A instituição não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes, ou seja, fica sob a responsabilidade dos participantes zelar pelos seus pertences.

XIII - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações, utilizar o site www.espacociencia.pe.gov.br, email: ec.cienciajovem@gmail.com ou dirigir-se ao Espaço Ciência, Complexo de Salgadinho, Parque 2, s/n, Olinda CEP: 53.020-560.